

PORTARIA Nº 106/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 50/94 - COL e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

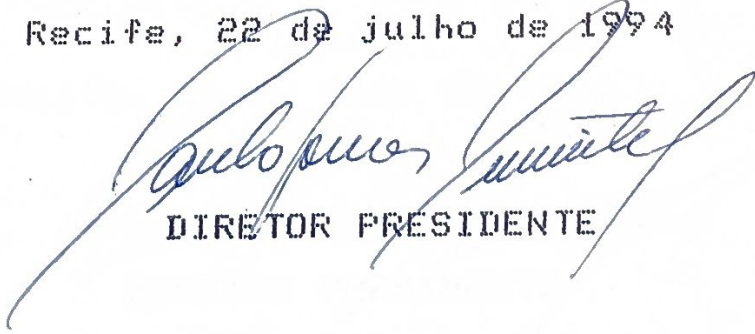
R E S O L U E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 80% (oitenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo " C " ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES, a partir de 1º de julho de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de julho de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL